Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICÍPAL DE VISTA SERRANA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº52/2023 - GPVS DE 10 DE JULHO DE 2023

NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA – PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 004/2006 com alterações dadas pela Municipal nº 085/2013, de 16 de outubro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE, conforme a Lei Municipal nº 004/2006 com alterações dadas pela Municipal nº 085/2013, de 16 de outubro de 2013 para assumir a Função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do município de Vista Serrana para o término do mandato vigente (Gestão 2022/2024), em razão da renúncia da Sra. Monique Farias de Medeiros Alencar, conforme Carta renúncia apresentada a este Conselho, no dia 06 de Julho de 2023:

Assumindo a Presidência, a então Vice-Presidente, a Sra.:

a) Presidente do CMDCA: Leonária Silva dos Santos

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Serrana- PB, em 10 de julho de 2023.

SÓLYTO YMMCMYMÓBHLYN SERGIO GARCIA DA NÓBREGA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000 Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94 Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br